PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2021

Denomina de JOÃO ANSELMO CALDAS FILHO, o Parque Ambiental do bairro Murumuru e dá outras providências.

"A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica nominado de JOÃO ANSELMO CALDAS FILHO, o Parque Ambiental do bairro Murumuru e dá outras providências.

Art. 2º O decreto tratada no artigo 1º pende em reconhecimento da contribuição inestimável prestada pelo homenageado ao Município de Marabá.

Art. 3º Este Decreto Legislativo vigorará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 08 de abril de 2021.

Ver. Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora - CMM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As razões de Mérito que fundamentam a adoção da presente propositura constam do incluso currículo da pessoa a que se pretende homenagear através do presente, venho destacar que JOÃO ANSELMO CALDAS FILHO, natural da cidade Santa Rosa de Viterbo-SP adotou Marabá como sua cidade há aproximadamente 40 anos, Técnico Agrônomo que por muitos anos trabalhou na EMATER e na Prefeitura de Marabá, casado com Kátia Valéria da Costa Marques com quem teve duas filhas: Thamy e Thaís Caldas.

João Anselmo, colaborou de forma imensurável na urbanização de todos os núcleos de nossa cidade.

Submeto porquanto, à apreciação de Vossas Excelências. A presente proposta de Decreto Legislativo, na expectativa do deferimento, que jugo merecido.

Sala das Sessões em 08 de abril de 2021.

Ver. Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora - CMM